



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para ministrar Palestra Motivacional sobre valores da família em evento alusivo ao Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 10 de novembro de 2023.

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, com o objetivo de acolher as famílias buscando reafirmar e valorizar a importância do cuidado com a saúde e das relações familiares.

Do Pagamento: O Município pagará pela prestação dos serviços constantes no objeto, o montante de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). O pagamento será realizado à vista após a execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais, e com a entrega de relatório fotográfico e lista de presença.

Da Dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria da Saúde

33.90.39.99.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

2006 – Manutenção dos serviços de Saúde.

Reduzido: 19475 Vínculo: 40

Do Prazo: O prazo de execução do contrato será até 10 de novembro de 2023.

O prazo de vigência do contrato será até a data de 20 de novembro de 2023, a contar da assinatura do contrato.

Empresa: **DANIELA LIMA LEAL**, inscrita no CNPJ 45.939.313/0001-48, com sede na Rua Filintro, nº 43, Bairro Jardim Pinheiros II, na cidade de Canela/RS, CEP 95.680-000.

São Valentim, 23 de outubro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483